



ANO XXXI - Maceió/AL, Segunda-Feira, 06 de Julho de 2026 - Nº 7439

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
PORTARIA Nº. 005/2026 MACEIÓ/AL, 05 DE MAIO DE 2026.

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS – COMPDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com a **Lei Delegada nº. 014 Maceió/al, 04 de Julho de 2025**, institui o fundo Municipal de Proteção e defesa civil e organiza a coordenação municipal de proteção, defesa civil e mudanças climáticas.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos servidores a seguir mencionados, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 10800.73577.2026.

Nome do beneficiário: **ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR**

CPF: 903.552.614-72

Matrícula nº 973897-5

Cargo: Coordenador Geral

Valor total das diárias: R\$ 2.106,36 (Dois mil, cento e seis reais e trinta e seis centavos)

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Período de deslocamento: 23/06/2026 a 25/06/2026

Destino: Porto Alegre/RS

Objetivo do deslocamento: Para participação no Congresso Internacional de Proteção e Defesa Civil (CIPDC 2026) e para o Encontro Nacional do ICLEI Brasil

Nome do beneficiário: **HUGO CARVALHO DE ALMEIDA**

CPF: 098.702.274-14

Matrícula nº 958597-4

Cargo: Meteorologista

Valor total das diárias: R\$ 2.106,36 (Dois mil, cento e seis reais e trinta e seis centavos)

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Período de deslocamento: 23/06/2026 a 25/06/2026

Destino: Porto Alegre/RS

Objetivo do deslocamento: Para participação no Congresso Internacional de Proteção e Defesa Civil (CIPDC 2026) e para o Encontro Nacional do ICLEI Brasil

Nome da beneficiária: **SHEILA ÉRIKA FERRO RAMALHO**

CPF: 007.944.264-17

Matrícula nº 972397-8

Cargo: Diretora Social

Valor total das diárias: R\$ 2.106,36 (Dois mil, cento e seis reais e trinta e seis centavos)

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Período de deslocamento: 23/06/2026 a 25/06/2026

Destino: Porto Alegre/RS

Objetivo do deslocamento: Para participação no Congresso Internacional de Proteção e Defesa Civil (CIPDC 2026) e para o Encontro Nacional do ICLEI Brasil

Dotação Orçamentária: 06.122.0005.4275.09 - Elemento de Despesas 33.90.14, Fonte: 1.5.00.000001.

ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR

Mat. 0973897-5

Coordenadoria Especial de Proteção, Defesa Civil e Mudanças Climáticas - COMPDEC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:409D4C8E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4058 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**, Secretário-Chefe da Assessoria Militar da Prefeitura de Maceió, para responder, interinamente, pela gestão administrativa, financeira e orçamentária da **Secretaria Municipal de Relações Federativas - SERF**, no período de **06 a 17 de julho de 2026**.

Art. 2º Durante o período da designação, o servidor responderá cumulativamente pelas atribuições do cargo, sem prejuízo das funções originárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2FDDDF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12200/62595/2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ** do município de Maceió torna público, para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotação de preços visando a contratação de **instituição brasileira sem fins lucrativos**, cuja finalidade estatutária seja compatível com atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, nos termos da legislação aplicável.

Objeto: Contratação de solução técnica especializada para prestação de serviços de apoio técnico a fiscalização e ao acompanhamento da execução do Contrato conforme Termo de Referência.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas no prazo de **10(dez) dias úteis**, contados da data de publicação deste aviso.

Maiores informações nos telefones (82) 3312-1205/98882-8132 endereço eletrônico: suzana.oliveira@sefaz.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

DIRETORA DE GESTÃO INTERNA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:98F1C1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 051/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE
JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com os Decreto nº 7.564 de 25 de outubro de 2013 e Decreto nº 9.522, de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER diária (s) ao senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº.12200 /72243/2026.

Nome do beneficiário: **João Felipe Alves Borges**
CPF: **124.643.277-35**
Matrícula: **0973449-0-01**
Cargo: **Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ**
Diárias = **2.273,11**

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
15/06/2026 17/06/2026	Recife/PE Brasília -DF	Participação na mesa de abertura do XIX Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT), a ser realizada na cidade de Recife/PE, no dia 15 de junho de 2026, às 14h, bem como participação em reunião na Casa Civil, na cidade de Brasília/DF, no dia 16 de junho de 2026.	02 e 1/2 (duas e meia)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 2.273,11

As despesas correrão através:

Unidade Gestora 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
Gestão: 00001 – Gestão Geral
Unidade Orçamentária: 33001
Subação: 236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção e Funcionamento Administrativa do órgão
Programa de Trabalho: 04.122.0045.236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão.
Natureza da despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País
Fonte de recurso : 1.5.01.000030

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4217D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 052/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE
JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendimento a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM**, seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os Partidos Políticos e outros com sede no Município de Maceió que foram creditados em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2, conta nº. 73158-7 repasse: FPM – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

DATA DO CREDITO	VALOR
30/6/2026	R\$ 25.839.466,01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D9A3466D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0352/2026 MACEIÓ/AL, 30 DE JUNHO DE
2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei

Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – PAULO EUGÊNIO DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **151.069.964-30**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F8EFD127

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0365/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao Biênio 2022/2024 da servidora da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, **KARINA FERREIRA MENEGHELLI**, matrícula nº.: 942780-5, referente aos Processos Administrativos nºs.: **5800.103788.2022; 1100.49437.2026** e por força de Processo Judicial nº.: 0745058-14.2024.8.02.0001. Com efeitos retroativos ao mês de Maio/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1302D5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0366/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nºs.: 12600.15357.2025; 1100.16513.2026, e nos autos do processo judicial Nº. 0707677-35.2025.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ALBERTO HENRIQUE CORREIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito,

sob a matrícula de n.º 0939999-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe D/Padrão 01 para a Classe D/Padrão 05, com fundamento no Art.: 20º, da Lei Nº.: 4.974/2000.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EA120F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0367/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº **7000.64075.2026**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **DÉBORA LUNA BEZERRA**, ocupante do cargo Professora/1º ao 5º Ano, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sob a matrícula nº 923525-8, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio (SEMGE)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A92CCCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 020/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.75389.2026.

DAS PARTES: OMUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA e a empresa **CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.231.897/0001-31.

OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato n.º 020/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO VALE DO REGINALDO, DIVIDIDO EM CINCO LOTES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL - LOTE 3.**

PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 3 (três) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 03 de julho de 2026, levando o vencimento para 03 de outubro de 2026.

DA DOTAÇÃO: Função Programática: 20.002.15.451.0011.2171 - Proteção de Encostas; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.5.00.000001 - Recurso Próprio
Fonte de Recursos: 2.5.00.000001 - Recurso Próprio - Não Vinculados de Impostos - Recurso de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 1.5.01.000030 - Outros Recursos Não Vinculados
Fonte de Recursos: 1.5.01.000035 - Outros Recursos Não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais; Fonte de Recursos: 2.5.01.000035 - Outros Recursos Não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais -Rec. Exercício Anterior;

Fonte de Recursos: 1.7.54.000755 - Operações de Crédito – CEF – Contrato nº06119746-27/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato, bem como nas justificativas constantes no processo administrativo 3200.75389.2026.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO
Secretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EC0CB51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 008/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.46822.2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA e o CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA LITORAL NORTE MACEIÓ.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto promover adequação de projeto e de planilha orçamentária do contrato Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIRROS DE GUAXUMA, GARÇA TORTA, RIACHO DOCE E IPIOCA, NO LITORAL NORTE DE MACEIÓ.

DO ACRÉSCIMO: Ficam acrescidas os itens da planilha orçamentária, conforme Anexo I deste aditivo, no valor de R\$ 6.749.141,14, configurando um acréscimo de 5,04%, do valor inicial contratado, a ser pago nos termos do novo cronograma físico financeiro – Anexo II.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente aditivo será de R\$ 6.749.141,14 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e quatorze centavos), culminando a alteração do valor do contrato para R\$ 139.429.987,43 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações no novo prazo contratual correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, previstos no orçamento de 2026 e no PPA 2026/2029:

Função Programática: 20.002.15.451.0011.2180 - Melhoria Da Infraestrutura Urbana. Ra-09
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio
Fonte de Recurso: 2.5.00.000001 – Recurso Próprio - Rec. Exerc. Anteriores
Fonte de Recurso: 1.5.01.000030 - Outros Recursos Não Vinculados
Fonte de Recurso: 1.5.01.000035- Outros Recursos Não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais
Fonte de Recurso: 2.5.01.000035- Outros Recursos Não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais - Rec. Exerc. Anteriores
Fonte de Recurso: 1.7.54.000750 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAF
Fonte de Recurso: 2.7.54.000750- OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAF- Rec. Exerc. Anteriores
Fonte de Recurso: 1.7.54.000755- OPERAÇÕES DE CRÉDITO CEF – CONTRATO Nº 0619746-27/2025

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no art. 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes no Processo Administrativo nº 3200.46822.2026.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO
Secretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:812E1BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0222/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.42451.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA e o CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto promover adequação de projeto e de planilha orçamentária do contrato Nº 222/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, RUAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07, LOTE 2 RUAS DO BAIRRO DA SANTA LÚCIA E DO TABULEIRO DOS MARTINS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

DO ACRÉSCIMO: Ficam acrescidas os itens da planilha orçamentária, no valor de R\$ 13.675.281,75, configurando um acréscimo de 24,28%, do valor inicial contratado.

DA SUPRESSÃO: Ficam suprimidos os itens da planilha orçamentária, no valor de R\$ 2.711.948,69, configurando uma supressão de 4,81% do valor inicial contratado.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente aditivo é de R\$ 10.963.333,06 (dez milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos), culminando a alteração do valor do contrato para R\$ 67.294.450,44 (sessenta e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavo).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática: 20.002.15.451.0011.2180-Melhoria da Infraestrutura Urbana. RA-09; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio; Fonte de Recurso: 2.5.00.000001- Recurso Próprio - Rec. Exerc. Anteriores; Fonte de Recurso: 1.5.01.000030- Outros Recursos Não Vinculados; Fonte de Recurso: 1.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais; Fonte de Recurso: 1.7.54.000754 - Operações De Crédito – Banco do Brasil – Contrato nº40/00024-9; Fonte de Recurso: 1.7.54.000755 - Operações de Crédito CEF – Contrato Nº 0619746-27/2025

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.. 65, I, “a” e “b”, e seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 3200.42451.2025.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO
Secretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F9D4EE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
PORTARIA Nº. 010/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA, AGRICULTURA E AQUICULTURA – SEMAPA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da

Lei Orgânica Municipal, e de acordo com Processo Administrativo nº. 11900.80547.2026,

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **MÔNICA VIEIRA DE OLIVEIRA GUSMÃO**, matrícula nº. 9492-7, entre **06/07/2026** à **04/07/2026**, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO

Secretário/SEMAPA

Matrícula nº. 0983090-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7353CA19

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.61770.2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.61770.2026

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº 1500.61770.2026, em favor da empresa **ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.689.318/0001-85, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a realização de apresentação artística e cultural no dia 03 de julho de 2026, para o evento público São João Massayó 2026, com base nas disposições contidas nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:79D6BEA4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.66453.2026

*Retificação do valor do Termo de Ratificação da atração Caviar com Rapadura. O termo anterior estava com o valor incorreto.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº 1500.66453.2026, em favor da **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.449.014/0001-34, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a realização de apresentação artística e cultural no dia 29 de junho de 2026, para o evento público São João Massayó 2026, com base nas disposições contidas nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF5AC652

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0194/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº ***. 407.094-**, acerca do **DEFERIMENTO** da

solicitação de autorização para o exercício da atividade de comércio ambulante em área pública, conforme requerido no Processo Administrativo nº 13000.54742.2026.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E5B3CA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0195/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **LUIZ CARLOS DE MIRANDA**, inscrito no CPF sob nº ***.580.714-**, sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de transferência do termo de permissão para o exercício de atividade ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo nº 13000.128865.2025.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:87A9536A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC

PORTARIA Nº. 041/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

A **Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maceió**, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011,

RESOLVE

Art. 1º Suspende o prazo do Processo de Sindicância nº **13000.68659/2026** em trâmite na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no período de 01 a 30 de julho de 2026, em razão de gozo de férias de Presidente da Comissão, com supedâneo no art. 26, do Decreto nº 7190/2010, em razão de férias de seus membros no respectivo período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANEISSA DOS SANTOS COSTA

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C90D09BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC

PORTARIA Nº. 042/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

A **Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maceió**, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011,

RESOLVE

Art. 1º Suspende o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº **13000.018568/2026** em trâmite na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no período de 01 a 30 de julho de 2026, em razão de gozo de férias de Presidente da

Comissão, com supedâneo no art. 26, do Decreto nº 7190/2010, em razão de férias de seus membros no respectivo período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANEISSA DOS SANTOS COSTA

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maceió.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FADF1C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -

SEMISC

PORTARIA Nº. 043/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

A **Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maceió**, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011,

RESOLVE

Art. 1º Suspender o prazo do Processo de Sindicância nº **13000.60455/2026** em trâmite na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no período de 01 a 30 de julho de 2026, em razão de gozo de férias de Presidente da Comissão, com supedâneo no art. 26, do Decreto nº 7190/2010, em razão de férias de seus membros no respectivo período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANEISSA DOS SANTOS COSTA

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9D37B29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -

SEMISC

PORTARIA Nº. 044/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

A **Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maceió**, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011,

RESOLVE

Art. 1º Suspender o prazo do Processo de Sindicância nº **13000.18305/2026** em trâmite na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no período de 01 a 30 de julho de 2026, em razão de gozo de férias de Presidente da Comissão, com supedâneo no art. 26, do Decreto nº 7190/2010, em razão de férias de seus membros no respectivo período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANEISSA DOS SANTOS COSTA

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:402586B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº. 054/2026, MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria nº 026/2026, de 13 de maio de 2026, que institui a Comissão Exclusiva de Contratos SUS – CEC/SUS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso das atribuições e prerrogativas legais prerrogativas legais,

conferidas pela PORTARIA Nº. 1460 MACEIÓ/AL, 15 DE ABRIL DE 2026

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 026/2026, de 13 de maio de 2026, para substituir o servidor **ULYSSES SALGUEIRO BORGES**, Assessor I, lotado na Diretoria Especial de Auditoria e do Complexo Regulador – DEACR, pela servidora **BRÍGIDA LEYLANE GOMES DE ALENCAR**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Executivo I, que exercerá a função de Presidente da Comissão Exclusiva de Contratos SUS – CEC/SUS.

Art. 2º A Comissão Exclusiva de Contratos SUS – CEC/SUS permanece responsável pela condução dos processos administrativos destinados às novas contratações de prestadores de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, nos moldes do Edital de Credenciamento nº 001/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 026/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO

Secretária Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:55AF91B9

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB

NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5413/2024. / PROCESSO Nº 12000.22826.2024.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB** pelo presente NOTIFICA o Sr. **CARLOS JOSÉ ARRUDA** da existência do **PROCESSO Nº 12000.22826.2024**, onde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5413/2024**, foi cominada a multa no valor de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**.

Nos Termos da Lei nº. 4.305/1994 art 9º e 19 e Lei Municipal nº. 4.548/1996 art 100.

Determinamos a notificação da autuada para pagar ou, querendo, interpor recurso no prazo de 15(quinze) dias contados do recebimento ou da publicação da notificação, nos termos do **art. 190 da Lei Municipal nº. 4.548/1996**.

Maceió – AL, 02 de Julho de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3AD5A953

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB

NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5337/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.43884.2026.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB**, pelo presente NOTIFICA o Sr.ª **NÍVEA NELY DE AMORIM FONTAN** da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.43884.2026**, aonde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5337/2026**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 57º do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D896D588

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
5341/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.43834.2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. ISAIAS DE ARAÚJO TRINDADE da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.43834.2026, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5341/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 57º inciso I do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 22 de Junho de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6CD9CC7F

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6587/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.115422.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.115422.2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6587/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 57º do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 02 de Julho de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8828F174

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6589/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.142476.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr.ª MARIA JOSÉ CARDOSO da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.142476.2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6589/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 57º do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 02 de Julho de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B0FAF1E5

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6787/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.139222.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. HÉLIO DE CASTRO VASCONCELOS da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.139222.2025, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6787/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 57º do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 02 de Julho de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:709BEACF

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6992/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.5822.2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ BEZERRA DE SIQUEIRA da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.5822.2026, aonde

após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6992/2026**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 57º do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 02 de Julho de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EF131B83

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6192/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.56855.2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a empresa SANTA LÚCIA IMÓVEIS LTDA – SALIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.301.636/0001-52, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.56855.2026**, decorrente da **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6192/2026**, por abandono do imóvel inscrito na Prefeitura sob o nº 163847, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Limpar o imóvel
2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza.
3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos proveniente da limpeza à ALURB no prazo de 15(quinze) dias e fechar o terreno no prazo de 45(quarenta e cinco) dias.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió – AL, 15 de Junho de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:239BB8DB

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6584/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.56012.2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. CARLOS ANTÔNIO WARUMBY, portador do CPF/MF sob o nº. 036.515.924-72, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.56012.2026**, decorrente da **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6584/2026**, resíduos domiciliar dos apartamentos em Via Pública (na calçada), aonde foram determinadas as seguintes diligências: Providenciar instalação de contêiner (Lixeira) de resíduos sólidos para coleta regular no prazo de 30 (trinta) dias.

Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.

O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió – AL, 22 de Junho de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BB7A68D2

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6990/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.62918.2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ LIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador do CPF/MF sob o nº. 427.640.684-68, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.62918.2026**, decorrente da **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6990/2026** por abandono do imóvel inscrito na Prefeitura sob o nº. 1110458, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Limpar o imóvel
2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza.
3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos proveniente da limpeza à ALURB e fechar o terreno no prazo de 45(quarenta e cinco) dias.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió – AL, 22 de Junho de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0B4AF97E

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. JOSÉ ROBSON SOARES ROCHA, inscrito no CPF de nº385.104.304-97, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, no prazo de 15(quinze) dias, a fim de tomar ciência do despacho de fls. 36/38 contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7000.14747.2025**, com o intuito de:

***De manifestar por meio do termo anexo ao presente processo, o seu interesse ou não pela desaverbação do tempo de contribuição apresentado, com a respectiva revisão de seu processo de aposentadoria.**

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor- Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE0356B6

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013933. /
PROCESSO DE Nº 12100.108457.2025.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **WAGNER DOS SANTOS NUNES**, CPF/CNPJ: 055.165.354-09, referente ao imóvel situado na: RUA D 22, 53, QUADRA X, LOTE 17, Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, inscrição imobiliária: 29607654, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013933 de 29 de setembro de 2025**, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONO, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, § 1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:186FC4C2

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015076/2025. /
PROCESSO DE Nº 12100.108741/2025.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JCL EMPREENDIMENTOS DE IMOVEIS LTDA - ME**, CPF/CNPJ: 08.732.996/0001-31, referente ao imóvel situado na: AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS Nº 116 Bairro: PONTA VERDE, inscrição imobiliária: 120917 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 15076 de 26 de Setembro de 2025**, considerando a irregularidade:

OBRA SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no Art.637- inciso I, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D0B0901A

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015423. /
PROCESSO: 12100.124935.2026.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ADAN FREDERICO UEMOTO** - CPF/CNPJ: 15.590.0007-88, referente ao imóvel situado na: AV. PRETESTATO MACHADO Nº 959 Bairro: JATIUCA, Inscrição imobiliária: 98830 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015423 de 03 de novembro de 2025**, considerando a irregularidade: APRESENTAR CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CEF13F46

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015501. /
PROCESSO: 12100.128979.2025.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de

Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **PAULO DE ALBUQUERQUE E ESPOSA** - CPF/CNPJ: 020.801.334-20, referente ao imóvel situado na: AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOUVEIA Nº 797 Bairro: PAJUÇARA, Inscrição imobiliária: 115257 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015501**, de 11 de novembro de 2025, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BD13AEFC

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28009. /
PROCESSO: 12100.76555.2026.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **J. W. TENÓRIO LOPES HOLDING**- CPF/CNPJ: 27.716.892/0001-88, referente ao imóvel situado na: RUA HÉLIO PRADINES Nº 864 Bairro: PONTA VERDE, Inscrição imobiliária: 121718 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 28009**, de 18 de junho de 2026, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0F243794

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28010. /
PROCESSO: 12100.76481.2026.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **E. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.- CPF/CNPJ: 15.590.007/0001-88, referente ao imóvel situado na: RUA PROFESSOR VICTAL BARBOSA Nº 159 Bairro: PONTA VERDE, Inscrição imobiliária: 120945 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 28010** de 18 de junho de 2026, considerando a irregularidade: CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII, Art. 578, § 1º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C4B8DA51

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**RENOVAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº. 015341.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.108525.2025.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JOSÉ JORGE GOMES (COMPROMISSÁRIO)**, CPF/CNPJ: 384.054.824-15, referente ao imóvel situado na: RUA 21 DE ABRIL, Nº. 255, Bairro: PRADO, Inscrição imobiliária: 54145, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015341** de 29 de Setembro de 2025, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONADO, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, §1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, Inc. n/c e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:91535644

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
RENOVAÇÃO NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015271/2025. / PROCESSO Nº. 12100.112845.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **VALDEREZ RICARDO DA SILVA**, CPF/CNPJ: 031.842.854-72 referente ao imóvel situado na RUA JOSÉ DE ALENCAR Nº S/N Bairro: FAROL inscrição imobiliária: 14047 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015271 de 07 de outubro de 2025**, considerando a irregularidade: TERRENO ABANDONADO, conforme estabelecido no **Arts. 10 e 642, § 1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 643, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8.678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9A12A41

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0213/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.13811/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.274.178/0001-87.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual para a eventual aquisição de Suprimentos de Informática I.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 13: R\$ 1.039,99; Item 31: R\$ 375,00; Item 32: R\$ 375,00; Item 35: R\$ 399,90; Item 36: R\$ 399,90.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:46382055

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0215/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.13811/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: BML COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.292.106/0001-22.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual para a eventual aquisição de Suprimentos de Informática I.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 41: R\$ 7,90; Item 42: R\$ 7,90.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DD516D15

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0221/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500/120807/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: EDITORA IMEPH - INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.528.440/0001-77.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA E LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE MINI ACERVOS PARA OS ESTUDANTES EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJAI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ**, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITENS REGISTRADOS:

LOTE: 01

Item: 01 – valor unitário: R\$: 75,00; Item: 02 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 03 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 04 – valor unitário: R\$: 60,00; Item: 05 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 06 – valor unitário: R\$: 65,00; Item: 07 – valor unitário: R\$: 186,00.

LOTE: 02

Item: 08 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 09 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 10 – valor unitário: R\$: 50,00; Item: 11 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 12 – valor unitário: R\$: 50,00; Item: 13 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 14 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 15 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 16 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 17 – valor unitário: R\$: 186,00;

LOTE: 03

Item: 18 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 19 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 20 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 21 – valor unitário: R\$: 60,00; Item: 22 – valor unitário: R\$: 80,00; Item: 23 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 24 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 25 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 26 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 27 – valor unitário: R\$: 186,00;

LOTE: 04

Item: 28 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 29 – valor unitário: R\$: 70,00; Item: 30 – valor unitário: R\$: 133,50; Item: 31 – valor unitário: R\$: 76,00; Item: 32 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 33 – valor unitário: R\$: 40,00;

LOTE: 05

Item: 34 – valor unitário: R\$: 165,00; Item: 35 – valor unitário: R\$: 45,00; Item: 36 – valor unitário: R\$: 75,00; Item: 37 – valor unitário: R\$: 79,00; Item: 38 – valor unitário: R\$: 46,00; Item: 39 – valor unitário: R\$: 53,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328 - 06

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A73133CE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0223/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.115018/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.822.943/0001-04.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS COM BASE NA TABELA SINAPI, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Percentual de desconto: Item 01: 53,00%; Item 02: 24,00%; Item 03: 53,00%; Item 04: 31,00%; Item 05: R\$ 24,00%; Item 06: R\$ 30,00%; Item 07: R\$ 31,00%; Item 08: R\$ 31,00%.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7F0B958D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0363/2025 / PE Nº. 057/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.77551.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **WANDERLEY & RÉGIS COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.120.044/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0363/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0363/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 03/07/2026 a 03/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6CFCC180

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0365/2025. / PE Nº. 057/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.76216.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **FAGMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.079.298/0001-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0365/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0365/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 08/07/2026 a 08/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:91B0F084

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0196/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11300.73477/2026).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA** e a empresa **ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.206.305/0001-30.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Às disposições da Lei nº. 8.666/1993, e demais legislação aplicável.

DO OBJETO DAS ALTERAÇÕES: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

- A prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0196/2025, por mais 12(doze) meses.
- O reajuste do valor da contratação, previsto na cláusula sétima do contrato, mediante aplicação da variação do índice do IPCA/IBGE.
- Do endereço da sede da empresa que passa a ser atualmente o seguinte: Rua Frei Caneca, nº. 1.382 – Edifício Crystal Tower – Pavimento Pilotis 1 – Bairro: Consolação – São Paulo/SP – CEP Nº. 01.307-002;

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do seu vencimento, em **02/07/2026**.

DO REAJUSTE: O reajuste do valor da contratação, mediante aplicação do índice do IPCA correspondentes aos períodos de 08/2023 a 07/2024 e 08/2024 a 07/2025, onde os cálculos foram realizados com percentuais de 4,49825% e 5,22522% incidentes sobre os valores inicialmente contratados. Após a incidência dos percentuais de reajustes, o valor inicial mensal passou de R\$ 8.762,98 (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), passa para R\$ 9.635,64 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e o valor para 12 (doze) meses antes estipulado em R\$ 105.155,76 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e

setenta e seis centavos), passa para R\$ 115.627,68 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 23001 – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ 0001 - GESTÃO GERAL AÇÃO: 2046 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2046.204609 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA; FONTE DE RECURSO: 1751000000 - RECURSOS PRÓPRIOS TIP;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0196/2025, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:80A4ED0A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0316/2023. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11100.61936/2026).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ por intermédio do **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL** e a empresa **T DOS SANTOS GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.131.393/0001-09.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Termo do Contrato nº. 0316/2023.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em, **19/07/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 02.001.04.122.0045.2204.0009 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DETALHAMENTO: 14 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS. FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001 – RECURSOS PRÓPRIOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO: As disposições da Lei nº. 8.666/1993 e a legislação vigente e pertinente à matéria; Decreto Municipal nº. 8.530/2017, concomitante ao Decreto Municipal nº 8.065/2015;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo do Contrato nº. 0316/2023, não alteradas pelo presente termo.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B44EA823

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT

PORTARIA Nº. 0131/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO — DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Decreto nº. 5.669, de 19 de julho de 1997;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Renovação Semestral do serviço de transporte escolar vinculado ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT;

CONSIDERANDO o significativo número de permissionários de exploração do serviço supracitado, cuja permissão encontra-se com prazo de renovação expirado e/ou com demais pendências;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, do Decreto nº 9.489 de 07 de julho de 2023, que discorre acerca da atribuição inerente ao Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT;

CONSIDERANDO que este órgão se submete aos princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço desta mesma natureza,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o prazo de 01 de julho de 2026 até 31 de julho de 2026 para a renovação das permissões na modalidade escolar referente ao segundo semestre de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 01 de julho de 2026.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E0AFD05E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT

PORTARIA Nº. 0149/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS

Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 01ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05/01/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2275/2025	11/3/2025	G409002070	SEC EST DE AGR E DES AGRAR AL
2271/2025	11/3/2025	G923803195	SEC DE EST DA DEF SOCIAL SEDS AL
2336/2025	11/3/2025	G935900505	VERA LUCIA FERREIRA FEITOZA
2470/2025	17/3/2025	G233007799	WELLINGTON RODRIGUES RAMOS

2546/2025	17/3/2025	G926501032	MARCIA MARQUES DA SILVA
2548/2025	17/3/2025	G935500567	MARCIA MARQUES DA SILVA
1548/2025	14/02/2025	M000187236	AGNALDO FERREIRA DE AQUINO
1549/2025	14/2/2025	M000187231	AGNALDO FERREIRA DE AQUINO
1550/2025	14/2/2025	G233007382	CELIA LIMA DE MELO
3563/2025	24/04/2025	G927607422	EWERTON RODRIGO P. DE OLIVEIRA
3573/2025	25/4/2025	M000176626	PETRUCIO FEITOSA SILVA
266/2025	9/1/2025	G927402882	ADEILDO PEREIRA DA SILVA
1912/2025	24/2/2025	G927304329	PAULO DE MELO FORTES
1905/2025	24/2/2025	G920503167	PAULO DE MELO FORTES
1917/2025	24/2/2025	G930503769	PAULO DE MELO FORTES
2572/2025	18/03/2025	G927404574	HERMES FERNANDES DOS SANTOS
2464/2025	14/03/2025	G919800914	ADEMIR SILVESTRE DA SILVA
2448/2025	13/03/2025	G233006846	EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
1174/2025	04/02/2025	G918509583	DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA
1345/2025	11/02/2025	G918403679	MARIO JORGE TENORIO FORTES
1712/2025	19/02/2025	G926501767	JAELITON CARDOSO DE OLIVEIRA
2026/2025	26/2/2025	G927304261	NEURANGE RUBIA ALVES SANTANA
1157/2025	4/2/2025	G924702393	CARLOS ALBERTO REIS RIBEIRO
2023/2025	26/2/2025	G918201121	EVERALDO MELO FORTE
3067/2025	7/4/2025	G930603533	SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA
1779/2025	20/2/2025	G927606747	MARIA DE FATIMA ABREU M PEREIRA
1723/2025	19/2/2025	G199600374	ROBERTO DE ALBUQUERQUE COTRIM
3059/2025	03/04/2025	G919501051	NILSON NOLASCO RIBEIRO
3058/2025	03/04/2025	G919501053	NILSON NOLASCO RIBEIRO
3096/2025	07/04/2025	G918302783	ANTONIO DIMAS BASTOS BARROS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CC747DD0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA Nº. 0150/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS

Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 02ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 06/01/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2328/2025	11/3/2025	G233006847	EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
2839/2025	25/3/2025	G928201792	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS
2467/2025	17/3/2025	G927405212	JOSE CICERO GERONIMO DA SILVA
2549/2025	17/3/2025	G926600291	MARCIA MARQUES DA SILVA
2551/2025	17/3/2025	G931501256	MARCIA MARQUES DA SILVA
2550/2025	17/03/2025	G920500742	MARCIA MARQUES DA SILVA
1493/2025	13/02/2025	G918505141	EDNA CRISTINA SANTOS DA SILVA
1524/2025	14/02/2025	G930603608	ISRAEL ONO DA SILVA MELO
1525/2025	14/02/2025	G927405707	ISRAEL ONO DA SILVA MELO
2675/2025	19/3/2025	G926400795	RONILDO MANOEL DA SILVA

2627/2025	19/3/2025	G918604661	LUANA SANDRIELE VELOSO DOS SANTOS
2678/2025	19/3/2025	G927605550	WAGNER VERISSIMO DA SILVA
1259/2025	7/2/2025	G918200888	SASHA ANNET NERI CAMARA
1261/2025	7/2/2025	G919701932	SASHA ANNET NERI CAMARA
1939/2025	24/2/2025	G927601494	ROBERTO DE ALBUQUERQUE COTRIM
2359/2025	12/03/2025	G886003399	ADEILTON DE BARROS LIMA
2471/2025	17/03/2025	G233007800	WELLINGTON RODRIGUES RAMOS
2542/2025	17/03/2025	G920901524	MARCIA MARQUES DA SILVA
1713/2025	19/02/2025	G923300909	JAEILTON CARDOSO DE OLIVEIRA
1706/2025	19/02/2025	M000196974	EVERALDO MELO FORTE
1704/2025	19/02/2025	G924701484	EVERALDO MELO FORTE
1746/2025	20/02/2025	G933300382	ALISSON ACIOLI VENTURA
1763/2025	20/02/2025	G918700784	ALISSON ACIOLI VENTURA
1780/2025	20/02/2025	G927306535	MARIA DE FATIMA ABREU M PEREIRA
1725/2025	19/2/2025	G930800092	ROBERTO DE ALBUQUERQUE COTRIM
3066/2025	07/04/2025	G935501479	SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA
3068/2025	07/04/2025	G919100679	SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA
3092/2025	07/04/2025	G921201241	EDUARDO MODESTO M BITTENCOURT
3093/2025	07/04/2025	G921201223	EDUARDO MODESTO M BITTENCOURT
3107/2025	08/04/2025	G918402190	ANDRESA DA SILVA ARAUJO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:737FC809

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0151/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE
2026.**

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 03ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 07/01/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2628/2025	19/03/2025	G930403318	LUANA SANDRIELE VELOSO DOS SANTOS
2660/2025	19/03/2025	G926600710	TAM CONTABIL LTDA ME
2659/2025	19/03/2025	G409001578	TAM CONTABIL LTDA ME
2345/2025	12/3/2025	G930602427	MANOEL MARCONDES DOS S BARBOSA
2868/2025	26/3/2025	M000193412	ANDREA CAVALCANTE MOURA
2849/2025	25/3/2025	G409003769	COSTA DOURADA VEICULOS LTDA
1653/2025	18/2/2025	G927800933	LOCALIZA RENT A CAR S.A.
1947/2025	24/02/2025	G126402044	ROBERTO DE ALBUQUERQUE COTRIM
2014/2025	26/02/2025	G919400830	HAROLDO PACHECO NUNES
1721/2025	19/02/2025	G217001187	ROBERTO DE ALBUQUERQUE COTRIM
1408/2025	12/02/2025	G927607402	EDSON BARBOSA T DA SILVA
1409/2025	12/02/2025	G927607401	EDSON BARBOSA T DA SILVA
1942/2025	24/2/2025	G916500588	ROBERTO DE ALBUQUERQUE COTRIM
1943/2025	24/2/2025	G925700270	ROBERTO DE ALBUQUERQUE COTRIM
1946/2025	24/2/2025	G914500247	ROBERTO DE ALBUQUERQUE COTRIM
2221/2025	10/03/2025	G930601089	QUITERIA MARIA ALMEIDA DA SILVA

2333/2025	11/03/2025	G920503019	FERNANDA LAIS DOS SANTOS
2332/2025	11/03/2025	G926400901	EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
1703/2025	19/02/2025	G931201672	EVERALDO MELO FORTE
1673/2025	19/02/2025	G928400551	ALISSON ACIOLI VENTURA
1492/2025	13/02/2025	G918505140	EDNA CRISTINA SANTOS DA SILVA
1903/2025	24/02/2025	G000724209	DEUSDETE MARQUES ARAUJO
1902/2025	24/02/2025	D300493273	DEUSDETE MARQUES ARAUJO
1900/2025	24/02/2025	G226901565	DEUSDETE MARQUES ARAUJO
1898/2025	24/2/2025	G100713594	DEUSDETE MARQUES ARAUJO
1863/2025	24/02/2025	G935101611	JOSE ERONDINES DA SILVA
1865/2025	24/02/2025	G931302195	MARIVA MACHADO DE ESPINDOLA JUNIOR
3597/2025	25/04/2025	M000196630	ALESSANDRA FERREIRA DIAS
3642/2025	29/04/2025	G931202396	ALICE CRISTIANE SOARES DA SILVA
3639/2025	29/04/2025	G918509559	LUIZ BERNARDO DE LIMA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:65FC8749

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0152/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE
2026.**

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 04ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 08/01/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3172/2025	09/04/2025	G926401161	RICARDO DE OLIVEIRA

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2540/2025	17/03/2025	G927002204	MARCIA MARQUES DA SILVA
2143/2025	06/03/2025	G409001525	SECRETARIA SEGURANCA PUB ESTADO AL
2429/2025	13/03/2025	G934400160	SOFIA APARECIDA PEREIRA
2917/2025	27/3/2025	G924702713	CLAUDIO MOREIRA DE LIMA
2871/2025	26/3/2025	G936705546	VALERIA MENDONCA PINTO
2963/2025	31/3/2025	G409000027	SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
2013/2025	26/02/2025	M000190180	HAROLDO PACHECO NUNES
1860/2025	24/02/2025	G926401121	GIRLAINE DO NASCIMENTO SILVA
1341/2025	11/02/2025	G930503854	MARIO JORGE TENORIO FORTES
1726/2025	19/02/2025	G198100080	ROBERTO DE ALBUQUERQUE COTRIM
1719/2025	19/02/2025	G917500116	ROBERTO DE ALBUQUERQUE COTRIM
1720/2025	19/02/2025	G927601493	ROBERTO DE ALBUQUERQUE COTRIM
1916/2025	24/2/2025	G921001299	PAULO DE MELO FORTES
1915/2025	24/2/2025	G929500701	PAULO DE MELO FORTES
1941/2025	24/2/2025	G218102839	ROBERTO DE ALBUQUERQUE COTRIM

2956/2025	31/03/2025	G923500372	SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
2216/2025	10/03/2025	G931300400	QUITERIA MARIA ALMEIDA DA SILVA
2256/2025	10/03/2025	G918507116	NEILTON ADRIANO DA SILVA
1464/2025	13/02/2025	G918509182	CARMEN COELHO ARAUJO
1491/2025	13/02/2025	M000156948	EDNA CRISTINA SANTOS DA SILVA
1411/2025	12/02/2025	G918500728	JEFERSON DOS SANTOS NEVES
1910/2025	24/2/2025	G930200288	PAULO DE MELO FORTES
1909/2025	24/2/2025	G927401788	PAULO DE MELO FORTES
1908/2025	24/2/2025	G918403059	PAULO DE MELO FORTES
1906/2025	24/02/2025	G921001787	PAULO DE MELO FORTES
1914/2025	24/02/2025	G920500713	PAULO DE MELO FORTES
1523/2025	14/02/2025	G927405464	ISRAEL ONO DA SILVA MELO
3638/2025	29/04/2025	G233008215	LUIZ BERNARDO DE LIMA
4501/2025	27/05/2025	G935001334	ALEXANDRE ELIAS F DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71550D43

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0153/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE
2026.**

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 09ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 09/02/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3242/2025	14/4/2025	G930503996	WILLIAMS CAETANO DA SILVA
3212/2025	11/4/2025	G925500755	EDVALDO CARLOS DE LIMA
3225/2025	11/4/2025	G918510127	JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS
3224/2025	11/4/2025	G927701001	JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS
3561/2025	24/4/2025	G927607421	EWERTON RODRIGO P. DE OLIVEIRA
3562/2025	24/4/2025	G929501021	EWERTON RODRIGO P. DE OLIVEIRA
2995/2025	01/04/2025	G920400422	JULIANA DE OLIVEIRA L MARINHO
2996/2025	1/4/2025	M000189835	JULIANA DE OLIVEIRA L MARINHO
2049/2025	26/2/2025	G918403700	MARCELO EDMUNDO ARTAZA
2067/2025	27/02/2025	M000195135	MARCELO EDMUNDO ARTAZA
1302/2025	10/2/2025	G927605668	MARLY PARANHOS PRADO
4154/2025	14/5/2025	G935501024	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP
4142/2025	14/5/2025	G925403639	OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA
4145/2025	14/05/2025	G932101065	KESIO GARCIA DE FARIAS
4143/2025	14/05/2025	G925403653	OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA
4118/2025	13/05/2025	G925500686	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
4072/2025	12/05/2025	G931400557	JOSE MACIEL RIBEIRO DA SILVA
3978/2025	09/05/2025	G913502733	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA
3957/2025	09/05/2025	G926701699	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP
4533/2025	28/5/2025	G930700036	SEC DE ESTADO DE DEFESA SOC DE ALAGOAS
4530/2025	28/5/2025	M000150371	SEC DE ESTADO DE DEFESA SOC

			DE ALAGOAS
4540/2025	28/5/2025	M000148266	SEC DE ESTADO DE DEFESA SOC DE ALAGOAS
4545/2025	28/5/2025	G932000640	POLICIA MILITAR DO EST DE AL
4636/2025	29/5/2025	M000087430	JADSON JULIO VIEIRA DOS SANTOS
4635/2025	29/5/2025	G930504348	IMPERIO LOC DE VEIC EIRELI EPP
4620/2025	29/05/2025	G927405492	SEC DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
4618/2025	29/05/2025	G932600052	SEC DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
4623/2025	29/05/2025	M000161953	POLICIA MILITAR DO EST DE AL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D6C3814

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0154/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE
2026.**

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 06ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 10/02/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
4656/2025	30/5/2025	M000174519	SUELLEN BEATRIZ SOUZA DE ARAUJO
4660/2025	30/5/2025	G921201507	SUELLEN BEATRIZ SOUZA DE ARAUJO
3218/2025	11/4/2025	G409000717	CENTRO DE EDUC NOVA VIDA LTDA ME
3546/2025	24/4/2025	G886003402	MARIA JOSEFA DE ALMEIDA
3565/2025	24/4/2025	G929501020	EWERTON RODRIGO P. DE OLIVEIRA
3570/2025	25/04/2025	G931903128	UDELANE SOARES FERREIRA
3013/2025	01/04/2025	G918900678	MARIA DE LOURDES ALVES DE MELO
2017/2025	26/02/2025	G918302218	NEUZA MARIA DOS SANTOS PASSOS
2016/2025	26/02/2025	M000188803	JOSE CICERO MATIAS DA SILVA
1265/2025	7/2/2025	G919701438	JOSE CICERO MATIAS DA SILVA
1286/2025	7/2/2025	G920800556	MOISES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
1298/2025	10/2/2025	G926301505	ROBERTO ALVES RAMOS
4144/2025	14/5/2025	G938900101	OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA
4105/2025	13/5/2025	G918508317	RVM LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI
4152/2025	14/5/2025	G923500472	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP
4119/2025	13/05/2025	G923000511	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
3903/2025	07/05/2025	G911700535	JOSE DAVID PACHECO GUERRA
3904/2025	07/05/2025	G920500467	JOSE DAVID PACHECO GUERRA
3916/2025	07/05/2025	G918301548	JOSE DAVID PACHECO GUERRA
3918/2025	07/05/2025	G924701071	JOSE DAVID PACHECO GUERRA
3917/2025	07/05/2025	G918001364	JOSE DAVID PACHECO GUERRA
4537/2025	28/05/2025	G912700460	SECRETARIA SEGURANÇA PUB ESTADO AL
4542/2025	28/05/2025	G918602182	POLICIA MILITAR DO EST DE AL
3914/2025	07/05/2025	G927402846	JOSE DAVID PACHECO GUERRA
4634/2025	29/5/2025	G925601148	IMPERIO LOC DE VEIC EIRELI EPP
4633/2025	29/05/2025	G927902516	IMPERIO LOC DE VEIC EIRELI EPP
4605/2025	29/05/2025	G925103047	CHARLLYSON ICARO DE A SANTOS

4622/2025	29/05/2025	G409003366	SEC DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
4631/2025	29/05/2025	G927401126	SEC DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
4629/2025	29/05/2025	G409001783	SEC DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF6E09FE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0155/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE
2026.**

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante o CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 07ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 11/02/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1306/2025	10/02/2025	M000205183	JAINE DA SILVA LIRA

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
4626/2025	29/05/2025	M000150372	SEC DE ESTADO DE DEFESA SOC DE AL
4591/2025	29/05/2025	G913801308	RVM LOCACAO E SERVICOS EIRELI
4593/2025	29/05/2025	G935000576	RVM LOCACAO E SERVICOS EIRELI
3596/2025	25/4/2025	G409005219	ALESSANDRA FERREIRA DIAS
3572/2025	25/4/2025	M000203686	PETRUCIO FEITOSA SILVA
3578/2025	25/4/2025	G918700959	GILVANDRO PEREIRA L NETO
2029/2025	26/2/2025	G926200786	NEURANGE RUBIA ALVES SANTANA
2030/2025	26/02/2025	G923300808	NEURANGE RUBIA ALVES SANTANA
2027/2025	26/02/2025	M000190777	NEURANGE RUBIA ALVES SANTANA
4658/2025	30/05/2025	G924701101	SUELLEN BEATRIZ SOUZA DE ARAUJO
4115/2025	13/05/2025	G918302571	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
4121/2025	13/05/2025	G926301396	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
4157/2025	14/5/2025	M000173327	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP
4206/2025	15/5/2025	G925101363	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP
4158/2025	14/5/2025	G934600291	COSTA DOURADA VEICULOS LTDA
3905/2025	07/05/2025	G925101212	JOSE DAVID PACHECO GUERRA
3743/2025	05/05/2025	G932202090	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS LINS
3750/2025	05/05/2025	G918509848	LAUDINETE COSTA MOURA
3843/2025	07/05/2025	G936600781	2S SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
3913/2025	07/05/2025	G931500495	JOSE DAVID PACHECO GUERRA
3901/2025	07/05/2025	G930601155	JOSE DAVID PACHECO GUERRA
3915/2025	07/05/2025	G926500449	JOSE DAVID PACHECO GUERRA
3928/2025	08/05/2025	G927601941	SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
3919/2025	07/05/2025	G911700534	JOSE DAVID PACHECO GUERRA
1299/2025	10/2/2025	G927303264	MARLY PARANHOS PRADO
1300/2025	10/02/2025	G920501742	MARLY PARANHOS PRADO

4710/2025	04/06/2025	G928201649	PRISCILA M CALHEIROS CERQUEIRA
4711/2025	04/06/2025	G926701149	PRISCILA M CALHEIROS CERQUEIRA
4721/2025	04/06/2025	G233001326	PRISCILA M CALHEIROS CERQUEIRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93298D28

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0156/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE
2026.**

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante o CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 08ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 12/02/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
4044/2025	12/05/2025	G935001872	CECILIA MARIA GALENO ARRUDA

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
4595/2025	29/05/2025	G934400193	RVM LOCACAO E SERVICOS EIRELI
4659/2025	30/05/2025	G927607307	SUELLEN BEATRIZ SOUZA DE ARAUJO
4661/2025	30/05/2025	G924600338	SUELLEN BEATRIZ SOUZA DE ARAUJO
3621/2025	28/4/2025	M000199701	RENATA BARBOSA DA SILVA
3015/2025	2/4/2025	G920000190	MARIALBA DOS SANTOS BRAGA
2993/2025	1/4/2025	G924801573	LETICIA EWELLEN MATIAS DA ROCHA
2028/2025	26/02/2025	G926702031	NEURANGE RUBIA ALVES SANTANA
2024/2025	26/02/2025	G920400320	NEURANGE RUBIA ALVES SANTANA
4120/2025	13/05/2025	G932202281	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
4156/2025	14/05/2025	M000165209	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
4712/2025	04/06/2025	G933000646	PRISCILA M CALHEIROS CERQUEIRA
4113/2025	13/5/2025	G931301893	PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP
4112/2025	13/5/2025	G409004901	PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP
4109/2025	13/5/2025	G409004792	AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI
3749/2025	05/05/2025	M000186530	LAUDINETE COSTA MOURA
4042/2025	12/05/2025	G931701357	VANIA MARIA SOUSA CARDEAL

3948/2025	08/05/2025	G936703403	LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI
3947/2025	08/05/2025	M000132832	SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
3923/2025	08/05/2025	M000122019	RVM LOCACAO E SERVICOS EIRELI
3911/2025	7/5/2025	G918506087	JOSE DAVID PACHECO GUERRA
3912/2025	7/5/2025	G923602883	JOSE DAVID PACHECO GUERRA
1795/2025	21/2/2025	G409003987	SERQUIPE TRATAMENTO DE RESIDUOS
1266/2025	07/02/2025	M000018803	DMITRI LOC DE VEICULOS LTDA ME
1285/2025	07/02/2025	G918509525	MOISES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
4116/2025	13/05/2025	G936703888	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
4498/2025	27/05/2025	G930402389	ALEXANDRE ELIAS F DA SILVA
4499/2025	27/05/2025	G932402789	ALEXANDRE ELIAS F DA SILVA
4500/2025	27/05/2025	G923804340	ALEXANDRE ELIAS F DA SILVA

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2836/2025	25/03/2025	G917601699	SERQUIP TRATAM RESIDUOS AL LTDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2BD74C45

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA Nº. 0157/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 09ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 23/03/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1270/2025	07/02/2025	G923000785	FERNANDA LINS DE LIMA
2966/2025	31/03/2025	G233009562	SEC DE EST DA DEF SOCIAL SEDS AL
2273/2025	11/03/2025	G409002941	SEC DE EST DA DEF SOCIAL SEDS AL
2978/2025	31/03/2025	G920503770	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA
9779/2024	05/11/2024	M000194525	GILBERTO TAVARES

Nº Processo	Data	Auto	Nome
9791/2024	06/11/2024	G937300188	BEZERRA
10419/2024	25/11/2024	G913801596	WALDIR BATISTA ALVES
10416/2024	25/11/2024	G935101494	RUBENS ALVES DE ARAUJO
9803/2024	06/11/2024	G920501945	RUBENS ALVES DE ARAUJO
10415/2024	25/11/2024	G918403621	MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA
10418/2024	25/11/2024	G929000750	RUBENS ALVES DE ARAUJO
10437/2024	25/11/2024	G927606563	RUBENS ALVES DE ARAUJO
2266/2025	11/03/2025	G927307256	SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
156/2025	06/01/2025	G934802003	AYSLANE OMENA BEZERRA DA SILVA
4403/2025	22/05/2025	G924703668	OSTERNO CAVALCANTE PEREIRA
3707/2025	05/05/2025	M000109016	SEC DE ESTADO DE DEFESA SOC DE AL
10056/2024	12/11/2024	M000191585	AUGEZ LTDA
2460/2025	14/03/2025	G932202707	ADEMIR SILVESTRE DA SILVA
2461/2025	14/03/2025	G926702170	ADEMIR SILVESTRE DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB884CB0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA Nº. 0158/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 10ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 24/03/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1269/2025	07/02/2025	G927405672	FERNANDA LINS DE LIMA
4583/2024	17/05/2024	M000158094	REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA
2202/2025	10/03/2025	G930504900	SEBASTIAO VITAL PEREIRA
2541/2025	17/03/2025	G934802012	MARCIA MARQUES DA SILVA
2570/2025	18/03/2025	G920602781	JOSE LAERSON FRAGOSO DE MELO

1705/2025	19/02/2025	G925601488	EVERALDO MELO FORTE
2630/2025	19/03/2025	G924902909	LUANA SANDRIELE VELOSO DOS SANTOS
1172/2025	04/02/2025	G915501258	JOAO JOAQUIM PEREIRA DE MOURA
2835/2025	25/03/2025	G927406814	ALLEF PATRICK FERREIRA DA SILVA
2568/2025	18/03/2025	G924802244	JOSE LAERSON FRAGOSO DE MELO
2330/2025	11/03/2025	G233008488	EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3767/2025	05/05/2025	G932100622	JOSE ERNANI ACCIOLY COSTA JUNIOR
2980/2025	31/03/2025	G937300365	SAO SEBASTIAO L DE VEI E TURISMO
1714/2025	19/02/2025	G924902636	JAEITON CARDOSO DE OLIVEIRA
2848/2025	25/03/2025	G409006517	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
2612/2025	18/03/2025	G934100791	THACIO ALMEIDA SILVA

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1282/2025	07/02/2025	M000204294	JAINE DA SILVA LIRA
1527/2025	14/02/2025	G927307881	CORBA UTILIDADES DOMESTICA LTDA
8440/2024	25/09/2024	G923202892	ELAINE CRISTINA DE SALES SILVA
2364/2025	12/03/2025	M000207959	JAINE DA SILVA LIRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6E737ED4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA Nº. 0159/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 11ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 25/03/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2329/2025	11/03/2025	G233008489	EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
2331/2025	11/03/2025	G930801837	EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
9417/2025	06/10/2025	G490500653	BRUNO LAMENHA DE QUEIROZ
2629/2025	19/03/2025	M000204152	LUANA SANDRIELE VELOSO DOS SANTOS
2280/2025	11/03/2025	G927004202	RAIMUNDO FREIRE DA COSTA FILHO
2272/2025	11/03/2025	G919801756	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
2327/2025	11/03/2025	G930801887	EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
2924/2025	27/03/2025	M000209926	CLAUDIO MOREIRA DE LIMA
2920/2025	27/03/2025	G920504069	CLAUDIO MOREIRA DE LIMA

2918/2025	27/03/2025	G924703417	CLAUDIO MOREIRA DE LIMA
2919/2025	27/03/2025	M000209429	CLAUDIO MOREIRA DE LIMA

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
4720/2025	04/06/2025	G930603831	VITORIA CHRISTINA DA SILVA LINO
4665/2025	30/05/2025	G930504897	SABRINA MOURA DE FREITAS
2667/2025	19/03/2025	G927607720	EMP.B.DE CORREIOS E TELEGRAFOS
2872/2025	26/03/2025	M000205171	ALEXANDRE CAPUXY SANTIAGO

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2363/2025	12/03/2025	M000208408	JAINE DA SILVA LIRA
2362/2025	12/03/2025	M000207506	JAINE DA SILVA LIRA
9423/2025	07/10/2025	M000211435	EDNA MARIA BRAGA DOS SANTOS
1305/2025	10/02/2025	M000205135	JAINE DA SILVA LIRA
1283/2025	07/02/2025	M000203736	JAINE DA SILVA LIRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B765AA71

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA Nº. 0160/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 12ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 26/03/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
10317/2024	21/11/2024	G931202329	UMBERTO BARBOZA FREIRE
9430/2025	07/10/2025	G944100021	CLEVERTON IGOR DE SOUZA BATISTA
1552/2025	14/02/2025	M000203438	RAFAEL DE SA VASCONCELOS
1256/2025	07/02/2025	G931302239	TACIANE DA SILVA MARIANO
2869/2025	26/03/2025	G933002215	RODRIGO DE BARROS PAES
2804/2025	24/03/2025	G938100022	LEANDRO ARAUJO ALVES
2326/2025	11/03/2025	G927004420	EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
2337/2025	11/03/2025	G930801735	VERA LUCIA FERREIRA FEITOZA
2921/2025	27/03/2025	G927308247	CLAUDIO MOREIRA DE LIMA
2923/2025	27/03/2025	M000209927	CLAUDIO MOREIRA DE LIMA

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2538/2025	17/03/2025	G930801478	JEFERSON VASCONCELOS DE SOUZA
3571/2025	25/04/2025	M000171664	PETRUCIO FEITOSA SILVA
3551/2025	24/04/2025	G923202334	LUCAS GABRIEL GONZAGA DOS SANTOS
9440/2025	07/10/2025	M000220577	ARIELLY APARECIDA MERGULHAO
2666/2025	19/03/2025	G927607719	EMP.B.DE CORREIOS E TELEGRAFOS
2665/2025	19/03/2025	G927607718	EMP.B.DE CORREIOS E TELEGRAFOS
2846/2025	25/03/2025	M000208996	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
2847/2025	25/03/2025	G409004064	COSTA DOURADA VEICULOS LTDA

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2415/2025	12/03/2025	G919601708	JOSE ALEX CARVALHO DE FARIAS
10054/2024	12/11/2024	G923203697	AUGEZ LTDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:557819C8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0161/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 13ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 13/04/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2567/2025	18/3/2025	G925403593	JOSE LAERSON FRAGOSO DE MELO
2569/2025	18/3/2025	G919001123	JOSE LAERSON FRAGOSO DE MELO
2462/2025	14/3/2025	M000207139	ADEMIR SIVESTRE DA SILVA
4707/2025	04/06/2025	G920503755	YUME ISABELLE FERREIRA MORAES
4053/2025	12/5/2025	M000210731	ALEXANDRE RODRIGUES M DA SILVA
4052/2025	12/5/2025	M000211990	ALEXANDRE RODRIGUES M DA SILVA
3168/2025	9/4/2025	M000208388	JOELITON DOS SANTOS LIMA
3498/2025	23/4/2025	M000210098	JACKWILSON RAFAEL DA SILVA
3047/2025	3/4/2025	G927307843	THIAGO CARLOS DOS SANTOS
4183/2025	15/05/2025	M000214088	LARISSA BEATRIZ DA SILVA
4135/2025	14/05/2025	G930505328	VALMIRO RODRIGUES DA SILVA
3065/2025	7/4/2025	G936601125	SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA
3554/2025	24/4/2025	G918404355	MARIO JORGE DE OLIVEIRA SANTANA
3234/2025	14/4/2025	G936600964	ANACLETO CASSIANO DOS SANTOS
3103/2025	8/4/2025	M000210821	JOELMA SANTOS DA SILVA

3206/2025	11/04/2025	G913502785	PAULO DA SILVA
-----------	------------	------------	----------------

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
4162/2025	14/5/2025	G932100913	LUIZ CARLOS SANTANA MACIEL
4163/2025	14/5/2025	G924701913	LUIZ CARLOS SANTANA MACIEL
4414/2025	23/5/2025	G233009618	JOSE CICERO MOREIRA DE BARROS
3106/2025	08/04/2025	M000156220	ANDRESA DA SILVA ARAUJO
4095/2025	13/05/2025	G923301195	MARIA DE LOURDES RODRIGUES
4173/2025	14/05/2025	G917701859	ABRAAO BATISTA
4196/2025	15/05/2025	G936601981	LARISSA BANDEIRA GUEDES
4110/2025	13/05/2025	G935001434	NEILTON DE ALMEIDA OLIVEIRA
3507/2025	24/4/2025	G920503253	PB SERVICOS LTDA EPP
3582/2025	25/4/2025	G941400128	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS SA
3574/2025	25/04/2025	G926702818	PETRUCIO FEITOSA SILVA

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3062/2025	7/4/2025	G932402490	JULIO CESAR GOMES DE FARIAS
3063/2025	7/4/2025	G932402455	JULIO CESAR GOMES DE FARIAS
3064/2025	07/04/2025	G927307759	LEANDRO MAGNUM LOBO CAMPOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:85934AA9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0162/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 14ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 14/04/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
4412/2025	23/05/2025	G932403053	RODRIGO DA SILVA BANDEIRA
4698/2025	03/06/2025	G930504690	JOAO WILKER SILVA RIBEIRO
3505/2025	24/4/2025	G925103466	JEFFERSON MOSQUERA GARAVITO
2218/2025	10/3/2025	G915501081	JOAO VICTOR MENDES DA SILVA
2203/2025	10/3/2025	G936706332	SEBASTIAO VITAL PEREIRA
3090/2025	7/4/2025	G921003307	MANGABEIRAS VEICULOS LTDA
3091/2025	7/4/2025	M000209592	MANGABEIRAS VEICULOS LTDA
4392/2025	21/05/2025	G936706689	ALEXANDRO DE LIMA CASTRO
2992/2025	01/04/2025	M000207874	LETICIA EWELLEN MATIAS DA ROCHA

3014/2025	01/04/2025	G932101383	MARIA DE LOURDES ALVES DE MELO
3330/2025	15/4/2025	G926601261	CINTHIA CAMELO CARDOSO
3406/2025	22/04/2025	M000211214	CLESIVALDO DOS SANTOS
3057/2025	03/04/2025	M000207021	NILSON NOLASCO RIBEIRO
3074/2025	07/04/2025	G409004850	SS2 CLÍNICA DE TRANSITO LTDA
3077/2025	07/04/2025	G936706010	GERSON LOPES DA SILVA

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
4171/2025	14/5/2025	G923802896	ABRAAO BATISTA
4370/2025	21/5/2025	G919900423	WANDERSON ALVES DA SILVA
4130/2025	13/5/2025	G929000866	CLARISSE GRIMALDI
4174/2025	14/05/2025	G918507610	ABRAAO BATISTA
4169/2025	14/05/2025	G927002792	ABRAAO BATISTA
4175/2025	14/05/2025	G916200835	ABRAAO BATISTA
4415/2025	23/05/2025	G918606035	JOSE CICERO MOREIRA DE BARROS
3158/2025	08/04/2025	G927004336	JOVANO DA SILVA GONCALVES

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2365/2025	12/3/2025	M000208768	JAINE DA SILVA LIRA
4181/2025	15/05/2025	G927608613	JULIANA FERREIRA LOPES DA SILVA
2967/2025	31/3/2025	M000209129	SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
4307/2025	20/05/2025	M000209537	ANA LEONARDA FERREIRA PIMENTEL
3652/2025	30/04/2025	M000211729	JOHNI MELO BRANDAO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F22D7E2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA Nº. 0163/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 15ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 15/04/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3702/2025	05/05/2025	G923204894	SOLANGE CRISTINA DO VALE RAMOS
4012/2025	09/05/2025	G933300898	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA
9472/2025	08/10/2025	G940500780	RIVALDO FELIX OLIVEIRA DA SILVA
2812/2025	24/3/2025	G927406132	JOSIVAL DE OLIVEIRA SANTOS
3959/2025	09/05/2025	G918605513	NILSON VALERIO SANTANA

4419/2025	23/05/2025	G927608488	LAIS ROQUE GONCALVES
4368/2025	21/05/2025	M000215472	WANDERSON ALVES DA SILVA
3502/2025	24/04/2025	M000210034	JANECEIDE SILVA DO CARMO
3584/2025	25/04/2025	G930604568	MARIA ELY DE ANDRADE LIMA
3575/2025	25/04/2025	G926702817	PETRUCIO FEITOSA SILVA
3746/2025	5/5/2025	G924201912	LAUDINETE COSTA MOURA
2213/2025	10/03/2025	G924702968	VICENTE DE FARIAS BARROS
4079/2025	12/05/2025	G935200826	ANA VERA ALECIO LINS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
4313/2025	20/5/2025	M000168787	A P J D CONSTRUÇOES LTDA
4310/2025	20/5/2025	G919701730	A P J D CONSTRUÇOES LTDA
4311/2025	20/5/2025	M000180579	A P J D CONSTRUÇOES LTDA
4423/2025	23/5/2025	G939600088	CICERO CARLOS DE LIMA JUNIOR
4404/2025	22/05/2025	G936601571	OSTERNO CAVALCANTE PEREIRA
4356/2025	21/05/2025	G920602846	ATLANTICA MOTOS LTDA
9424/2025	07/10/2025	G409009406	SUP REG POL ROD FED EM ALAGOAS
9252/2025	02/10/2025	G930505978	PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP
3587/2025	25/4/2025	G930802020	ANDERSON CHRISTIAN ALVES LUC DE MELO
3585/2025	25/4/2025	G932203210	THIAGO FARIA MAGALHAES
4043/2025	12/05/2025	G929100800	VANIA MARIA SOUSA CARDEAL
4041/2025	12/05/2025	M000160758	VANIA MARIA SOUSA CARDEAL
4291/2025	20/05/2025	G936601914	DANICY ALVES SILVA
3753/2025	05/05/2025	G918605951	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA
3747/2025	05/05/2025	G935102221	LAUDINETE COSTA MOURA
3748/2025	05/05/2025	G936601251	LAUDINETE COSTA MOURA

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3699/2025	05/05/2025	G936601204	SEC DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DCDCE51E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA Nº. 0164/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 16ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 16/04/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3706/2025	05/05/2025	G935001908	RICARDO JORGE CALIXTO DE HOLANDA
3705/2025	05/05/2025	M000208560	PAULO SERGIO LOPES
3890/2025	7/5/2025	G932202540	TAFEL DE OLIVEIRA SILVA
3844/2025	07/05/2025	G409006249	SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
3969/2025	09/05/2025	G927308185	ROSA LUIA CONFECÇÕES LTDA
3741/2025	05/05/2025	M000207835	ANA TERESA CORREIA DOS SANTOS
3740/2025	05/05/2025	G917801664	ANA TERESA CORREIA DOS SANTOS
3580/2025	25/4/2025	G927407586	SANDRO TAVARES DE SA
3193/2025	9/4/2025	M000208179	PIA SOC FILHAS DE SAO PAULO
4081/2025	12/05/2025	G927608270	PAULO JORGE DOS SANTOS LINS
4375/2025	21/05/2025	M000207141	JENIFFER DA SILVA SANTOS
4374/2025	21/05/2025	M000207469	JENIFFER DA SILVA SANTOS
3560/2025	24/4/2025	G926702419	JOSE RICARDO MENDES DE ARAUJO
2543/2025	17/3/2025	G934802013	MARCIA MARQUES DA SILVA
4528/2025	28/05/2025	G409008411	PIA SOC FILHAS DE SAO PAULO
4602/2025	29/05/2025	G927607611	ALISON RODRIGO GOMES FERREIRA
4035/2025	12/05/2025	G938701373	EDES EMMANUEL GOMES FERREIRA

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3698/2025	05/05/2025	G924703811	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
4312/2025	20/5/2025	G409002698	A P J D CONSTRUÇÕES LTDA
4167/2025	14/5/2025	G936703275	ABRAAO BATISTA
3624/2025	28/4/2025	G925201194	VANDECI FERREIRA DE LIMA
9251/2025	02/10/2025	G888202720	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
2987/2025	1/4/2025	G936706334	S.O.S INFANTIL S/S LTDA
4077/2025	12/05/2025	G932402571	ANA VERA ALECIO LINS
4028/2025	12/05/2025	G930504635	MV EMPREENDIMENTOS AL LTDA
4389/2025	21/05/2025	G927405345	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA
3751/2025	05/05/2025	G918605927	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3556/2025	24/4/2025	G937000541	KATIA GOMES DOS SANTOS
3841/2025	07/05/2025	G935101870	ELIANE DE FREITAS MOISINHO
3842/2025	07/05/2025	G935101869	ELIANE DE FREITAS MOISINHO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:733C6C69

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA Nº. 0165/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 17ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **18/05/2026**, os Recursos – infra relacionados, interpostos

contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
5773/2025	9/7/2025	G919801778	MARCEL CAMPOIM GONCALVES
5771/2025	9/7/2025	G932101791	MOEZIO LEIVAS SILVA LINO
5757/2025	09/07/2025	M000219497	POLYANI VILELA ALBINO
5811/2025	11/07/2025	M000206108	NAILSON ARTUR DOS SANTOS
5850/2025	14/7/2025	M000203996	GILBRAN VASCONCELOS DOS SANTOS
5903/2025	15/7/2025	G919501916	FELIPE BARACHO DE OLIVEIRA
5869/2025	15/07/2025	G233010164	IVONALDO FERREIRA DA SILVA
5909/2025	16/07/2025	G941400256	SANDRO BATINGA DA SILVA
5985/2025	17/7/2025	G409009689	INFRANET DIST DE TEC E ENG LTDA
5984/2025	17/7/2025	G409009457	INFRANET DIST DE TEC E ENG LTDA
6003/2025	18/7/2025	G936601028	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA
6027/2025	21/7/2025	G925900780	JOSE ANILTON SAMPAIO TORRES
5306/2025	18/06/2025	G917702949	DANILO DOS SANTOS DA COSTA

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
5759/2025	9/7/2025	G926702049	ELDA GARDEL BAPTISTA COELHO
5761/2025	9/7/2025	G923301360	ELDA GARDEL BAPTISTA COELHO
5760/2025	9/7/2025	G926702047	ELDA GARDEL BAPTISTA COELHO
5758/2025	9/7/2025	G926702048	ELDA GARDEL BAPTISTA COELHO
5790/2025	10/7/2025	M000201975	RANIEL ALVES DE OLIVEIRA
5827/2025	11/7/2025	G942200022	JOSE LUCIANO DA SILVA
5866/2025	14/7/2025	M000196491	ANTONIO CARLOS SEVERO DA SILVA
5905/2025	15/7/2025	G928000157	MARINILDA DE LIMA BORGES
5902/2025	15/07/2025	G917701029	OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA
5901/2025	15/07/2025	G916201006	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
5947/2025	17/07/2025	G927004338	LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI
5992/2025	17/07/2025	M000185020	MANOEL SARAIVA DOS SANTOS
5982/2025	17/7/2025	G927004526	INFRANET DIST DE TEC E ENG LTDA
5983/2025	17/7/2025	G935002011	INFRANET DIST DE TEC E ENG LTDA
5078/2025	13/06/2025	G934500722	ELIAS FERREIRA SANTOS
5560/2025	02/07/2025	G936600290	EVANIO BINA DOS SANTOS

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
5794/2025	10/7/2025	G888202309	LIVIA OLIVEIRA DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E6753A9F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA Nº. 0166/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS

Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 18ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19/05/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
5410/2025	25/06/2025	M000218007	JULINDA SANTOS DE SOUZA
5490/2025	27/6/2025	G409006817	MARIA DA PAZ PRADO DE OMENA
4958/2025	09/06/2025	M000208030	MARIA DO CARMO G CAVALCANTE
5981/2025	17/07/2025	G409009382	JUCIVALDO VIEIRA DA SILVA
5994/2025	17/07/2025	M000216051	LUCIA M SANTOS BATISTA

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
5451/2025	26/6/2025	G927304797	CONCEICAO DE MARIA C DE MELO
5452/2025	26/6/2025	G930601010	CONCEICAO DE MARIA C DE MELO
5453/2025	26/6/2025	G928600605	CONCEICAO DE MARIA C DE MELO
5654/2025	4/7/2025	G924703412	EDVANO COSTA DO NASCIMENTO
5830/2025	11/7/2025	G935101305	SHEYLA CATARINE ANTUNES JAMBO
5831/2025	11/7/2025	G918507908	SHEYLA CATARINE ANTUNES JAMBO
5390/2025	25/06/2025	G917900949	JERONIMO FRANCISCO DA SILVA
5392/2025	25/06/2025	G923205379	CRISTIANO CANDIDO DA SILVA
5405/2025	25/6/2025	M000214314	ANDREA DE ARAUJO FARIAS
5493/2025	27/6/2025	G918002387	MAXWELL SILVA LAURENTINO
5484/2025	27/6/2025	G934101087	ANDRADE E LUCENA LTDA
5506/2025	30/6/2025	G918402794	VILMA MENDONCA BONFIM
5508/2025	30/06/2025	G924901694	VILMA MENDONCA BONFIM
5514/2025	30/06/2025	M000166855	VILMA MENDONCA BONFIM
5510/2025	30/06/2025	M000207613	VILMA MENDONCA BONFIM
5507/2025	30/06/2025	M000202034	VILMA MENDONCA BONFIM
5509/2025	30/06/2025	M000165207	VILMA MENDONCA BONFIM
5511/2025	30/06/2025	M000208136	VILMA MENDONCA BONFIM
5512/2025	30/06/2025	M000209727	VILMA MENDONCA BONFIM
5513/2025	30/06/2025	G923604256	VILMA MENDONCA BONFIM
5603/2025	03/07/2025	M000197021	MARIVALDO DA SILVA BARROS
5602/2025	03/07/2025	M000194652	MARIVALDO DA SILVA BARROS
5991/2025	17/07/2025	M000212605	MANOEL SARAIVA DOS SANTOS

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
5485/2025	27/6/2025	M000212398	ADELSON HOLANDA GOUVEIA
5061/2025	12/6/2025	G933002235	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS FREITAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FBEA3AB8

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0167/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE
2026.**

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de

Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS

Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 19ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 20/05/2026, os Recursos – infrarelatados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
4835/2025	06/06/2025	G921201564	PEDRO FELIPE PORONGABA DA SILVA
5014/2025	11/06/2025	G409009224	RILDO ARIAS ALEXO DA SILVA EPP
4927/2025	6/6/2025	G927306998	ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
5020/2025	11/6/2025	G930604089	PAULO JORGE DOS SANTOS LINS
5099/2025	13/6/2025	G917702513	JOSSE LOURENCO DE ANDRADE SILVA
5440/2025	26/06/2025	G233010201	MICHAEL RODRIGUES PAULINO
5457/2025	26/06/2025	G935900832	HORACIO PAULO DE OLIVEIRA
5427/2025	25/06/2025	G932403088	JOAO DA ROCHA COELHO NETO
5423/2025	25/06/2025	G923205576	PEDRO HENRIQUE DA SILVA VALENTIM

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
4963/2025	09/06/2025	G409002679	ELVIS WENDREL DE SOUZA SANTOS
5655/2025	4/7/2025	M000175805	EDVANO COSTA DO NASCIMENTO
5657/2025	4/7/2025	G930402698	EDVANO COSTA DO NASCIMENTO
5656/2025	4/7/2025	G920503443	EDVANO COSTA DO NASCIMENTO
5012/2025	11/6/2025	D300517446	RILDO ARIAS ALEXO DA SILVA EPP
5013/2025	11/06/2025	G913503001	RILDO ARIAS ALEXO DA SILVA EPP
4724/2025	04/06/2025	G925103229	VITORIA CHRISTINA DA SILVA LINO
4788/2025	05/06/2025	G924001447	HAROLDO PACHECO NUNES
4782/2025	05/06/2025	G923301804	HAROLDO PACHECO NUNES
5098/2025	13/06/2025	G923604484	WELLINGTON LIMA DOS SANTOS
5083/2025	13/06/2025	G936601829	ELIAS FERREIRA SANTOS
5084/2025	13/06/2025	G932402560	ELIAS FERREIRA SANTOS
5456/2025	26/06/2025	G920504146	AUTOFLEX VEICULOS LTDA
5434/2025	26/06/2025	G208201188	SEC DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
5422/2025	25/6/2025	G932202687	GEANE DE ARAUJO ALVES
5409/2025	25/06/2025	G920503505	ANTONIO CARLOS MARINHO COUTO
5307/2025	18/06/2025	G918606011	DANILO DOS SANTOS DA COSTA
5309/2025	18/06/2025	G927307716	DANILO DOS SANTOS DA COSTA
5308/2025	18/06/2025	G921002484	DANILO DOS SANTOS DA COSTA

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
5016/2025	11/06/2025	G930505484	CICERO NEVES DA SILVA
5257/2025	18/06/2025	G936601845	PACOPEL COMERCIO DE PAPELARIA E EMB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F89A42A

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0168/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE
2026.**

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do

Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. S^a informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS

Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 20ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 21/05/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
4385/2025	21/05/2025	G930504918	ADEILDO PEREIRA DA SILVA
4496/2025	27/05/2025	G932402915	ALEXANDRE ELIAS F DA SILVA
5189/2025	16/06/2025	M000202697	JACKSON JORGE CAJAZEIRA DOS SANTOS
5009/2025	10/06/2025	G923501206	ANDRESSA KAROLINY N P MARINHO
4968/2025	9/6/2025	M000202179	PAULO JORGE DOS SANTOS LINS
5107/2025	13/06/2025	M000203750	MAYARA PEREIRA FIGUEIREDO
4846/2025	06/06/2025	G918002450	MARIA ANTONIETA CURVELLO JUCA
4781/2025	5/6/2025	G917300146	HAROLDO PACHECO NUNES
4779/2025	05/06/2025	G927309465	HAROLDO PACHECO NUNES
4901/2025	06/06/2025	G930700250	GEOVANE PACHECO MENDES
5146/2025	16/06/2025	G927403938	NOE PEREIRA DOS SANTOS
5085/2025	13/06/2025	G887501087	MARCIO WAGNER DA SILVA MEDEIROS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
5665/2025	4/7/2025	G233004935	GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO
5666/2025	4/7/2025	G233004936	GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO
5667/2025	4/7/2025	M000183335	GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO
5200/2025	17/6/2025	G921003219	HELDER JUREMA DA ROCHA FILHO
5164/2025	16/06/2025	G927406269	VALTER COSTA DOS SANTOS
5166/2025	16/06/2025	M000216984	VALTER COSTA DOS SANTOS
4760/2025	5/6/2025	M000172483	DANIELA SOARES VIANA
5080/2025	13/06/2025	G938700953	ELIAS FERREIRA SANTOS
5079/2025	13/06/2025	G927607808	ELIAS FERREIRA SANTOS
4961/2025	09/06/2025	M000210642	MARIA CICERA DE LIMA
4849/2025	06/06/2025	G936705983	JOSE ALDO DOS SANTOS SILVA
4928/2025	6/6/2025	G929100756	ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
4784/2025	5/6/2025	G913801822	HAROLDO PACHECO NUNES
4785/2025	05/06/2025	G938701372	HAROLDO PACHECO NUNES

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
4051/2025	12/05/2025	M000211153	ALEXANDRE RODRIGUES M DA SILVA
5187/2025	16/06/2025	M000208548	GLEIDEANE ALVES DE OLIVEIRA
5238/2025	17/6/2025	M000210795	MAYCON DOUGLAS DA SILVA SIMAS
4838/2025	06/06/2025	M000214377	DANILO SANTOS MARCO ANTONIO

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:26EAA540

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL SÚMULA DO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 013/2026.

CONTRATANTE: A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ (MACEIÓ DIGITAL S/A.), inscrita no CNPJ sob o nº 55.911.560/0001-90, com sede à Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-180, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**, matrícula funcional nº

0971967-9, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social da empresa pública;

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, operando comercialmente sob a marca VIVO, neste ato representada por seus procuradores legalmente habilitados, **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 630.486 SSP/DF e CPF nº 613.174.201-44, e **ORLANDO D'ANTONIO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 193800007 SSP/SP e CPF nº 133.609.568-77, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de serviços de telefonia móvel corporativa, com fornecimento de chips físicos (SIM) e virtuais (e-SIM), franquias de dados, ligações ilimitadas, suporte técnico e demais condições operacionais necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela CONTRATANTE, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

PREÇO: O valor mensal dos serviços contratados é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), perfazendo o valor total para o período de 180(cento e oitenta) dias de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F65B1C42

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS RESOLUÇÃO Nº. 036/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 02/07/2026,

RESOLVE:

Homologar a inscrição da seguinte entidade:

Número do Processo	Entidades
319/2023	INSTITUTO BRASILEIRO EM GESTAO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PRIVADAS - IBGP

Maceió – AL, 03 de Julho de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF829FFF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA aquisição de material de expediente.**

A cotação será utilizada para abertura de novo certame licitatório.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@maceio.al.leg.br

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03(três) dias, a contar da data de sua publicação.

Maceió (AL), 03 de Julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5C068C6E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA aquisição de água mineral natural.**

A cotação será utilizada para abertura de novo certame licitatório.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@maceio.al.leg.br

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03(três) dias, a contar da data de sua publicação.

Maceió (AL), 03 de Julho de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F66525A

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ /AL.**

A cotação será utilizada para abertura de novo certame licitatório.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@maceio.al.leg.br

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03(três) dias, a contar da data de sua publicação.

Maceió (AL), 03 de Julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE12E07E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: METTA COMÉRCIO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.13.674.740/0001-55, situada na AVENIDA BELMIRO AMORIM, Nº. 639 – LETRA A - BAIRRO: SANTA LÚCIA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.082-000, com atividadesde: 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. TORNA

PÚBLICO que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "METTA COMÉRCIO", situada na AVENIDA BELMIRO AMORIM, Nº. 639 – LETRA A - BAIRRO: SANTA LÚCIA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.082-000 – **Não foi solicitado o Estudo Ambiental.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8B19DA59

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.626.253/1300-12, situada na Avenida Fernandes Lima, Nº 2.202 – Quadra A, lote 01 - Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP Nº 57.052-400, com atividade de: 47.71-7-01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "FARMÁCIA PAGUE MENOS", situado na Avenida Fernandes Lima, Nº 2.202 – Quadra A, lote 01 - Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP Nº 57.052-400 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D9498701

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.626.253/0173-99, situada na Avenida João Davino, Nº 266 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, CEP Nº 57.037-590, com atividade de: 47.71-7-01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "FARMÁCIA PAGUE MENOS", situado na Avenida João Davino, Nº 266 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, CEP Nº 57.037-590 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A6CF6FA

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: COUTINHO INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.168.704/0001-50, situada na AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 2789 – NORCON EMPRESARIAL – SALA – 1213 – BAIRRO: MANGABEIRAS – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.037-532, com atividades de: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)" DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: "COUTINHO HALL" NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO

MÁRIO DE GUSMÃO, Nº. 253 – BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F36E21F5

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LUFER LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.191.092/0001-37**, situada na Vila dos Bancários, Nº 11 – Lote Vila Bancária - Bairro: Poço - Maceió/AL, CEP Nº 57.025-290, com atividade de: **86.40.2-02 – LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“LUFER CENTRO DE DIAGNÓSTICOS”**, situado na Vila dos Bancários, Nº 11 – Lote Vila Bancária - Bairro: Poço - Maceió/AL, CEP Nº 57.025-290 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E83E67F7

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: LUFER MEDICINA DO TRABALHO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **43.367.488/0001-00**, situada na Vila dos Bancários, Nº 02 - Bairro: Poço - Maceió/AL, CEP Nº 57.025-290, com atividade de: **86.30.5-02 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“LUFER MEDICINA DO TRABALHO”**, situado na Vila dos Bancários, Nº 02 - Bairro: Poço - Maceió/AL, CEP Nº 57.025-290 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:77FDE1B3

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: TEX ESQUADRIAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **42.333.183/0001-07**, situada na Rua Projetada 916, Nº 38 – Quadra 22, lotes 09, 10 e 11- Bairro: Antares - Maceió/AL, CEP Nº **57.048-433**, com atividade de: **25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“TEXAS”**, situado na Rua Projetada 916, Nº 38 – Quadra 22, lotes 09, 10 e 11- Bairro: Antares - Maceió/AL, CEP Nº **57.048-433** - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5F2F5DB0

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: AGROFLÔRES NACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**28.872.514/0007-41**, situada na AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº. 513 – BAIRRO: FAROL - MACEIÓ/AL – com atividadesde: **47.89-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. TORNA PÚBLICO** que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de: “PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“OUTLET DAS FLÔRES”**, situada na AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº. 513 – BAIRRO: FAROL - MACEIÓ/AL – **Não foi solicitado o Estudo Ambiental.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0AA1F374

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: GARUVA RESTAURANTE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **47.338.917/0001-64**, situada na Rua Deputado José Lages, Nº 813 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP Nº **57.035-330**, com atividade de: **56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GARUVA”**, situado na Rua Deputado José Lages, Nº 813 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP Nº **57.035-330** - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4B6F61E2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DA VILA EMATER - COOPVILA** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os associados(as), que nesta data, somam 27(vinte e sete) cooperados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **13 DE JULHO DE 2026**, de forma presencial no endereço **Rua do Livramento, s/nº. - Vila Emater II – Bairro: Jacarecica – Maceió/AL**, em **1º(PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO**, às 14h30, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em **2º(SEGUNDA) CONVOCAÇÃO**, às 15h30, com a presença da metade dos associados mais um, e, em **3º(TERCEIRA) E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO**, às 16h00, com a presença de no mínimo 10(dez) cooperados(as), conforme o art. 25 do Estatuto Social, para deliberarem sobre os assuntos da ordem do dia a seguir detalhada.

ORDEM DO DIA:

1. Relatório de Prestação de Contas de 2024 e 2025.
2. Nova composição dos membros do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na A.G.O. de 2028.
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na A.G.O. de 2027.
4. Formação de Capital de Giro da Coopvila

Maceió/AL, 02 de Julho de 2026

GILVANICE MARIA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5A20FDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0399/2023, PARA ALTERAÇÃO DE RUBRICAS
ORÇAMENTÁRIAS / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.44810.2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

CONTRATADO: BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ Nº 08.328.682/0002-78, com sede na Rua Eurico Acyole n 09, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, neste ato, representada pelo Sr. **ALEXANDRE LIMA COSTA**, inscrito no CPF nº 040.528.144-79 e RG nº 1.591.586 SSP/AL.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do Contrato nº. **0399/2023**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
14.001.14.306.0008.2210.09 - OFERTAR REFEIÇÕES SAÚDAVEIS E SUBSIDIADAS POR MEIO DE RESTAURANTES POPULARES	33.90.92.37 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.5.00.000997 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
14.002.08.244.0006.1298.09 - IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS	33.90.92.37 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.5.00.000997 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
14.002.08.244.0006.2247.09 - ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	33.90.92.37 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.5.00.000997 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
14.001.14.306.0008.2210.09 - OFERTAR REFEIÇÕES SAÚDAVEIS E SUBSIDIADAS POR MEIO DE RESTAURANTES POPULARES	33.90.37.01 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.5.00.000997 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
14.002.08.244.0006.1298.09 - IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS	33.90.37.01 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.5.00.000997 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
14.002.08.244.0006.2247.09 - ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	33.90.37.01 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.5.00.000997 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. **12700.44810.2025**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0399/2023** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar- SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DFAF4FA7

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2026. / RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Secretário-Presidente do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada Municipal nº. 012, de 04 de julho de 2025, e o Decreto Municipal nº. 10.105, de 29 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 10.105/2025, que estabelece competir ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió promover e realizar cursos, seminários, congressos, simpósios e eventos em suas áreas de atuação;

CONSIDERANDO as competências da Diretoria-Executiva de Inovação Urbana, Comunidades Urbanas e Urbanismo Social, previstas no art. 18 e seguintes do Decreto Municipal nº. 10.105/2025, especialmente no que se refere à promoção de iniciativas inovadoras, à articulação com comunidades urbanas e ao desenvolvimento de capacidades institucionais por meio de formação e difusão de conhecimento;

CONSIDERANDO o resultado final dos inscritos para composição do Banco de Talentos Empreendedores da Feira Negócio da Grotá de acordo com o EDITAL Nº. 003/2026, MACEIÓ/AL, publicado em 09 de março de 2026, com a devida comprovação do atendimento aos requisitos exigidos, entre eles: ser empreendedor residente em comunidade urbana, grotá, favela ou área em situação de vulnerabilidade social, do município de Maceió, mediante apresentação de comprovante de residência, com tempo mínimo de 03 (três) meses; ser maior de 18(dezoito) anos, ou maior de 16(dezesseis) anos, desde que apresente autorização expressa e por escrito do responsável legal, no ato da inscrição.

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade a lista preliminar de inscritos para composição do Banco de Talentos Empreendedores da Feira Negócio da Grotá

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de inscrição dos interessados em compor o Banco de Talentos Empreendedores da Feira Negócio da Grotá;

Art 1º A lista dos participantes foi definida mediante inscrição realizada de forma eletrônica, a partir do dia 10/03/2026, por meio do endereço eletrônico <https://negociodagrotamaceio.al.gov.br/>. De forma alternativa, foi disponibilizada a inscrição presencial na sede do IPLAM, localizada no IPLAM, localizada na Rua Barão de Jaraguá, nº. 398, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-210, conforme o EDITAL Nº. 003/2026, MACEIÓ/AL, publicado em 09 de março de 2026, para a realização de cadastro de interessados em compor o Banco de Talentos Empreendedores

da Feira Negócio da Grota, visando a divulgação e comercialização de produtos e serviços produzidos em comunidades urbanas, grotas, favelas e territórios em situação de vulnerabilidade social do Município de Maceió;

Art 2º A lista final dos inscritos e a respectiva situação de cada candidatura constam a seguir, contendo a indicação de deferimento ou indeferimento, bem como a justificativa nos casos de inscrições não habilitadas, após análise dos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº. 003/2026;

Nome	CPF	Situação	Justificativa
Adelane Araújo De Almeida Paulino	***.817.484-**	Deferida	
Adrielle Lima Soares Dos Santos	***.996.354-**	Deferida	
Alan Araujo Gomes Da Silva	***.650.964-**	Deferida	
Alexsandro De Lima Ferreira	***.797.724-**	Deferida	
Aline Cristina Barros Da Silva	***.658.424-**	Deferida	
Aline Da Silva Machado Leal	***.008.374-**	Deferida	
Aline Gilvany Santana Mendes	***.205.984-**	Deferida	
Aline Gisselle Da Silva Almeida	***.737.244-**	Deferida	
Alydah Karoline Dos Santos Vasco	***.820.344-**	Deferida	
Amanda Rafaela Nunes Gaspar Da Silva	***.052.824-**	Deferida	
Ana Cassia Fernandes Dos Santos	***.431.924-**	Deferida	
Ana Cláudia Nascimento Da Silva	***.573.574-**	Deferida	
Ana Paula Rosendo Soares Da Silva	***.344.024-**	Deferida	
Ana Rosa Ferreira De Souza Marques	***.350.884-**	Deferida	
Andrea Do Nascimento Amorim	***.253.344-**	Deferida	
Andrea Karina Figueiredo Hércias	***.613.504-**	Deferida	
Anna Karolina Pereira Do Nascimento	***.268.084-**	Deferida	
Anthony Costa	***.429.874-**	Deferida	
Aristea Felix De Oliveira Gomes	***.698.944-**	Deferida	
Augusto Moreira De Lima Junior	***.672.336-**	Deferida	
Aurilene Duarte Lopes	***.475.064-**	Deferida	
Aurilene Duarte Lopes (Mulheres Na Lagoa)	***.475.064-**	Deferida	
Auta Luciana Rocha Souza	***.195.794-**	Deferida	
Bárbara Moraes Santana	***.297.984-**	Deferida	
Belkiss Souza Guimaraes	***.757.324-**	Deferida	
Betânia Souza Dos Santos	***.359.798-**	Deferida	
Brenda Marta Mendonça Do Nascimento	***.388.094-**	Deferida	
Bruna Talita Camilo Da Silva	***.111.734-**	Deferida	
Camila Canuto Torres	***.446.464-**	Deferida	
Carla Pollyana Pereira Da Silva	***.570.284-**	Deferida	
Carla Vitória Pereira Dos Santos	***.877.494-**	Deferida	
Claudenize Cavalcante Duarte	***.694.904-**	Deferida	
Claudete Maria Da Silva	***.636.354-**	Deferida	
Cristiana Costa Silva	***.520.734-**	Deferida	
Cristiana Da Silva	***.327.844-**	Deferida	
Cristopher Lyn Araújo Silva	***.555.654-**	Deferida	
Daniela Amorim Dos Reis	***.185.454-**	Deferida	
Daniella Da Silva Gomes	***.452.644-**	Deferida	
Dayana Barbosa Da Silva	***.082.154-**	Deferida	
Dayana Maria Roque Dos Santos	***.505.934-**	Deferida	
Diana Carla Da Conceição Araújo Agra	***.212.934-**	Deferida	
Diego Feitoza Bastos	***.679.504-**	Deferida	
Dislene Silva De Oliveira	***.706.124-**	Deferida	
Edjane Dos Santos Oliveira	***.397.594-**	Deferida	
Edna Maria Lima Dos Santos	***.930.404-**	Deferida	
Edna Monteiro Dos Santos	***.340.474-**	Deferida	
Elenilza Evaristo Do Nascimento	***.765.404-**	Deferida	
Elisabeth Cássia Da Silva	***.731.974-**	Deferida	
Elizabete Menezes De Souza	***.299.364-**	Deferida	
Elizabete Santos De Lima	***.042.384-**	Deferida	
Emanuella Sousa Rocha	***.725.834-**	Deferida	
Emilia Cristina Da Silva Miranda	***.900.284-**	Deferida	
Eraulya Silva Nascimento Bastos	***.404.334-**	Deferida	
Ester Melo Dos Santos	***.829.194-**	Deferida	
Fabiana Ferreira Da Silva	***.321.555-**	Deferida	
Fatima Ferreira Dos Santos	***.561.054-**	Deferida	
Gabriela Vieira Leite Da Silva França	***.870.784-**	Deferida	
Gabrielle Cavalcante Santos Casado Do Nascimento	***.992.084-**	Deferida	
Gercione Roberto Santos Dias	***.152.254-**	Deferida	
Gilmara Lins De Pontes Santos	***.542.994-**	Deferida	
Helton Lopes Da Silva	***.838.214-**	Deferida	
Hosana Bezerra Alves Da Paz	***.005.764-**	Deferida	
Ilidiane Izabel De Lima Lopes	***.718.124-**	Deferida	
Iranilda Patrícia Barbosa	***.024.944-**	Deferida	
Isabel Cecília Dos Santos	***.419.794-**	Deferida	
Isabela Cristina Emiliano	***.947.084-**	Deferida	
Izabel Cristhina Maximo De Couto Farias	***.380.344-**	Deferida	
Jailson Da Silva Natividade	***.166.412-**	Deferida	
Jaira Candido Dos Santos Da Silva	***.935.664-**	Deferida	
Jepherson Malta Lopes	***.200.644-**	Deferida	
Jessica Karoline De Carvalho Silva	***.171.964-**	Deferida	
Jessica Raiane Silva Dos Santos	***.301.654-**	Deferida	
Joanna Leticya Santos Barros	***.813.664-**	Deferida	
Jose Adelmo Silva Braga	***.268.404-**	Deferida	
José Pereira Da Silva Neto	***.295.314-**	Deferida	
Josilene Maria Dos Santos	***.104.114-**	Deferida	
Joyce Nobre Aristides Cavalcante Amorim	***.602.254-**	Deferida	
Joyce Yorana Rodrigues Paes	***.065.894-**	Deferida	
Julia Cristina De Souza Santos	***.829.784-**	Indeferida	Não Está Em Região Vulnerável.
Juliana Da Silva Pinheiro	***.741.834-**	Deferida	

Juliana Ferreira E Silva	***.167.684-**	Deferida	
Jussara Lima De Carvalho	***.432.514-**	Deferida	
Karine Cristina Pedrosa Cavalcanti	***.544.624-**	Indeferida	Não Está Em Região Vulnerável.
Kelle Cristina Da Silva	***.717.934-**	Deferida	
Larissa Bezerra Gomes	***.224.174-**	Deferida	
Leila Tonicante Da Silva	***.837.248-**	Indeferida	Não Está Em Região Vulnerável.
Leticia Moraes Vieira	***.885.228-**	Deferida	
Luana Rodrigues De Araujo	***.671.364-**	Deferida	
Maricelma De Almeida	***.214.414-**	Deferida	
Maiza Dos Santos Barboza Alves	***.460.584-**	Deferida	
Marcella De Alarcão Ayalla Ávila	***.858.704-**	Deferida	
Marcelle Tanylle Chagas Santos	***.443.184-**	Deferida	
Márcia Cristina Freire De Oliveira	***.028.004-**	Deferida	
Marcia Silva Brito	***.998.564-**	Deferida	
Maria Alves Da Silva	***.557.854-**	Deferida	
Maria Celiane Dos Santos Goes	***.886.854-**	Deferida	
Maria Cristina Buarque Costa	***.881.634-**	Deferida	
Maria Cristina Oliveira Da Silva	***.392.094-**	Deferida	
Maria De Araújo Lima	***.915.898-**	Indeferida	Empreendimento inscrito em outro CPF.
Maria De Fátima E	***.561.054-**	Deferida	
Maria Denise Herculano Silva	***.255.714-**	Deferida	
Maria Edileuza Da Silva	***.307.294-**	Deferida	
Maria Francisca Da Silva Santos	***.133.064-**	Deferida	
Maria Ilma Silva Nascimento	***.358.864-**	Deferida	
Maria José Da Silva	***.493.134-**	Deferida	
Maria Joseane Temoteo Dos Santos	***.015.214-**	Deferida	
Maria Karolyne Da Silva Santos	***.365.264-**	Deferida	
Maria Luciana Gonçalves Vieira	***.736.564-**	Deferida	
Maria Rita Da Silva Oliveira	***.985.004-**	Deferida	
Maria Silene Araújo Gomes	***.311.134-**	Deferida	
Maria Tereza Olegário Da Silva	***.076.164-**	Deferida	
Maria Valdira Caetano	***.713.364-**	Deferida	
Mariana Vasconcelos	***.981.794-**	Deferida	
Maridan Danta Da Silva	***.011.384-**	Deferida	
Marilene Marques Da Silva	***.241.304-**	Deferida	
Marina Maria Pereira Cintra Farias	***.206.644-**	Deferida	
Masigleide Silva Santos	***.669.444-**	Deferida	
Michelly De Oliveira Leopoldino	***.517.214-**	Deferida	
Mônica De Fátima Dos Santos Silva	***.761.264-**	Deferida	
Monica Maria Tenório Rocha Brasileiro	***.346.534-**	Deferida	
Morgana Silva Tojal Wanderley Gomes Melron	***.926.714-**	Deferida	
Nadiedja Da Silva Cândido	***.040.544-**	Deferida	
Nadja Cabral	***.016.934-**	Deferida	
Nafitalia Ferreira De Oliveira	***.942.584-**	Deferida	
Nathalia Alves Da Silva Quintela	***.535.824-**	Deferida	
Nivea De Messias Ferreira	***.597.694-**	Deferida	
Pamela Nobre Justino Da Silva	***.163.648-**	Deferida	
Patrícia Alves Da Guia	***.370.774-**	Deferida	
Patrícia Da Rocha Pinto	***.384.384-**	Deferida	
Patrícia Estevão Da Silva	***.497.794-**	Deferida	
Phiama Santiago Inácio	***.724.074-**	Deferida	
Pollyanna Peixoto Dantas	***.740.614-**	Deferida	
Priscila Katherine Da Silva	***.651.964-**	Deferida	
Priscilla Galvão Souza Dos Santos	***.621.654-**	Deferida	
Rafaela Do Nascimento Mendes	***.087.324-**	Deferida	
Rafaella Dos Santos	***.292.214-**	Deferida	
Rebeca Sara Silva Tavares Lima Do Nascimento	***.775.344-**	Deferida	
Renata Roberta Da Silva Gomes	***.496.888-**	Deferida	
Renato Santos	***.143.934-**	Deferida	
Roberta Estevão De Melo	***.860.924-**	Deferida	
Roberta Janaina Bastos Alves Dos Santos	***.149.874-**	Deferida	
Rosângela Maria Dos Santos Silva	***.364.534-**	Deferida	
Rosangela Santos De Lima Passos	***.541.594-**	Deferida	
Rosilene Ferreira Da Silva Albuquerque	***.636.204-**	Deferida	
Rubiana Florentino Da Silva Dias	***.428.914-**	Deferida	
Sabrina Omena De Freitas	***.684.774-**	Deferida	
Samyla Mayara Oliveira De Omena	***.126.964-**	Deferida	
Séfora Kelly Gomes Da Silva	***.166.664-**	Deferida	
Selma Taveiros De Araújo	***.013.454-**	Deferida	
Shirley Karin Ramalho De Alencar	***.883.424-**	Deferida	
Sibanea Batista De Oliveira	***.096.234-**	Deferida	
Silene Da Silva Santos	***.365.424-**	Deferida	
Silvana Silva Cunha	***.999.184-**	Deferida	
Silvane Couto De Moraes	***.509.134-**	Deferida	
Silvania De Almeida Caparica	***.053.244-**	Deferida	
Stephany Sousa Dos Santos	***.195.674-**	Deferida	
Sulene Da Paz Feitosa Acioly	***.845.604-**	Deferida	
Sydia Claydjan Tenório De Vasconcelos	***.856.124-**	Deferida	
Tânia Lessa Costa	***.673.644-**	Deferida	
Tatiana Afonso De Moraes Machado	***.692.354-**	Deferida	
Tatiana Gabriel Dos Santos	***.239.984-**	Deferida	
Tatiana Paulina Ferreira Ferreira Da Silva	***.495.934-**	Deferida	
Thainy Decaui Rodrigues De Lima	***.046.674-**	Deferida	
Thais Correia De Sena	***.695.454-**	Deferida	
Vera Lúcia De Souza Menezes	***.078.604-**	Deferida	
Viviane Conceição Rodrigues	***.054.874-**	Deferida	
Viviane Souza Dos Santos	***.341.524-**	Deferida	
Wedja Dos Santos Silva Bezerra	***.851.074-**	Deferida	
Wilma Dos Santos Feitosa	***.573.484-**	Deferida	

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário Presidente

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E068CC0

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com